



Lei n.º 3.140, de 22 de outubro de 2013.

Dispõe sobre valores relativos à Gratificação Natalina (13º Salário) de 2013, indenização de encargos de servidores ativos, pensionistas e demais agentes públicos do Município de Serafina Corrêa, decorrentes de consignação bancária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a indenizar valores relativos a Gratificação Natalina (13º salário) de 2013, dos seus servidores ativos, pensionistas, e demais agentes públicos da Administração Pública, direta e indireta do Município de Serafina Corrêa, acrescidos de taxas e juros, bem como eventuais despesas decorrentes dos respectivos contratos bancários consignados, através de contrato a ser celebrado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL S.A.

Parágrafo Único – A indenização decorrente de consignação bancária a serem realizadas pelos servidores ativos, pensionistas e demais agentes públicos alcançados pelo benefício da Gratificação Natalina.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei encontrarão cobertura nas seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2008 Manutenção Atividades Funcionamento Sub- Prefeitura

04.124.0185.2124 Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.140, de 22 de outubro de 2013.

	09.272.0185.2161	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência
Social		
		Secretaria Municipal de Finanças
	04.123.0185.2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
		Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
	04.122.0185.2033	Manutenção Atividades Funcionamento da Secretaria de
Obras e Trânsito		
	26.782.0185.2019	Manutenção das Atividades Funcionamento dos Serviços
Públicos		
		Secretaria Municipal de Educação
	12.122.0185.2038	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
	12.361.0082.2216	Manutenção Ensino Fundamental Professores 60%
	12.361.00182.2217	Manutenção Serviços de Ensino Fundamental FUNDEB
40%		
	12.361.0086.2040	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
	12.365.0080.2220	Manut. Educação Infantil servidores 40%.
	12.365.0080.2219	Manutenção da Educação Infantil Professores FUNDEB
60%		
	12.361.0082.2034	Manutenção do Ensino Fundamental
	12.365.0080.2048	Manutenção da Educação Infantil
	12.361.0185.2063	Manutenção das Atividades de Ensino /Recursos Próprios.
		Secretaria Municipal de Saúde
	10.122.0185.2064	Manutenção Atividades da Secretaria Saúde
	10.302.1003.2070	Manutenção/Ampliação dos Serviços de Pronto
Atendimento		
		Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
	20.122.0185.2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente		
		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
	23.122.0185.2098	Manutenção das Atividades da Secretaria Indústria
Comércio e Turismo.		
		Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
	04.122.0185.2156	Manutenção das Atividades Secretaria de Coordenação e
Planejamento		
		Secretaria Municipal de Assistência Social
	08.244.0185.2159	Manutenção das Atividades de Funcionamento Assistência
Social		

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.140, de 22 de outubro de 2013.

Tutelar

08.243.0185.2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Conselho

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal.

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais

31.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br